

**SISTEMA**

**DE**

**CONTROLE**

**INTERNO**

**RELATÓRIO ANUAL**

**EXERCÍCIO**

**2017**

**CAPELA DO A. ALEGRE - BA**



## **SUMÁRIO**

- 1 - OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**
- 2 - BASE LEGAL**
- 3 - DA DOCUMENTAÇÃO**
- 4 - DO REPRESENTANTE LEGAL PELA ENTIDADE**
- 5 - DOS VEREADORES**
- 6 - DA FIXAÇÃO DA LEI**
- 7 - DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**
- 8 - EM LINHAS GERAIS**
- 9 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 10 - GESTÃO DE PESSOAL**
- 11 - GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
- 12 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**
- 13 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO**
- 14 - GESTÃO DA TESOUREARIA**
- 15 - SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA**
- 16 - CONTABILIDADE**
- 17 - VIAGENS E DIÁRIAS**
- 18 - CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA**
- 19 - VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**
- 20 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO**
- 21 - METAS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS**
- 22 - PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E PUBLICA CONTAS**
- 23 - OBSERVAÇÕES**
- 24 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 25 - DOCUMENTOS ANALISADOS**



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

## **1 - OBJETIVO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:**

A Controladoria Interna tem como objetivo verificar os atos de Gestão, visando à aplicabilidade dos recursos recebidos pela esfera de Governo do Legislativo Municipal, bem como a sua Legalidade, Legitimidade, Moralidade e Razoabilidade dos atos que resultem Receita e Despesa; a exatidão dos Registros Contábeis, a legalidade dos procedimentos liquidatários, os Processos Licitatórios e Contratos celebrados; acordo, ajuste ou instrumento congênere à compatibilidade da execução físico financeiro dos programas de trabalho com os respectivos instrumentos de planejamento e Execução Orçamentária, com intuito de avaliar os resultados na Gestão.

Os trabalhos desta Controladoria, no Exercício em análise, fora realizado por amostragem dos documentos constantes dos Processos de Pagamentos e expedição de C.I. – Correspondência Interna, ao Gestor, para que o mesmo tome as devidas providências no sentido de sanar as eventuais pendências ou falhas junto aos Setores responsáveis. Também demos suporte e sugestões ao Gestor para resolver as pendências encontradas. Porém, procuramos direcioná-los, dentro de uma profundidade e extensão de possível captação e avaliação dos dados e informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal de Capela do Alto Alegre.

Entretanto, a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74 e a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 59, estabelecem que a fiscalização dos atos da administração deva ser exercida com base num Sistema de Controle Interno, concebido a partir de uma estrutura organizada e articulada, envolvendo todas as unidades administrativas no desempenho de suas atribuições.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94 e Lei 1953 de 07/03/2001, o Serviço de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no **exercício de 2017**.

## **2 - BASE LEGAL:**

Considerando a larga normalização do Sistema de Controle Interno, trazemos àqueles referentes às esferas Federal, Estadual, com destaque para o âmbito do Legislativo Municipal.

### **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AO CONTROLE INTERNO, ASSIM REGRA:**

“Art. 70 - A Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Congresso Nacional, mediante Controle Externo, e pelo Sistema de Controle Interno de cada Poder. (...). Art. 74 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de:

I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e dos Orçamentos da União;



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE  
ESTADO DA BAHIA**

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, e eficiência, da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos Órgãos da Administração Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. § “1º - Os responsáveis pelo Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária”.

**LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000**

“A seu turno, a Lei Complementar Federal n. 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na esteira das transcritas normas constitucionais, igualmente ressalta a importância do Controle Interno e de seus Agentes responsáveis, assim regrando: Art. 54 - Ao final de cada Quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e Órgãos referidos no Artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou Órgão decisório equivalente, conforme Regimentos Internos dos Órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou Órgão decisório equivalente, conforme Regimentos Internos dos Órgãos do Poder Judiciário;

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo Único - O Relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo Controle Interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no Artigo 20.

(...)

“Art. 59 - O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o Sistema de Controle Interno de cada e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (...)”. (Os grifos são nossos).

É possível verificar que a Lei de Responsabilidade Fiscal (que tem como premissas o Planejamento, a Transparência e o Controle), dispõe, em seu Artigo 59, que o Poder Legislativo, diretamente, com



## **CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA**

o auxílio do Tribunal de Contas e o Sistema de Controle Interno de cada Poder, fiscalizarão o cumprimento das normas nela estabelecidas, com ênfase no que se refere a:

“ – Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; - Atendimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com o Pessoal ao respectivo limite, nos termos dos Artigos 22 e 23; - Providências tomadas, conforme o disposto no Artigo 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar; - “Cumprimento do limite de gastos totais dos Legislativos Municipais, quando houver.”.

### **LEI N. 4.320/64**

“A preocupação em normalizar o Sistema de Controle Interno, vem de longa data, conforme podemos observar pelo contido na Lei 4.320/64, que trata das Normas de Administração Pública Financeira. Desta forma, transcrevemos os seguintes Artigos:

Art. 76 - O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o Artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou Órgão equivalente.

Art. 77 - A verificação da legalidade dos Atos de Execução Orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78 - Além da Prestação ou Tomada de Contas Anual, quando instituída em Lei, ou por fim de Gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79 - Ao Órgão incumbido da elaboração da Proposta Orçamentária ou a outro indicado na legislação, caberá o controle estabelecido no Inciso III do Artigo 75. Parágrafo Único – Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de atividades verificarem a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada Unidade Orçamentária, dentro do Sistema que for instituído para esse fim.

### **LEI FEDERAL N. 8.666/93**

Esta Lei traz referência ao Controle Interno, como é o Artigo 113, que transcrevemos abaixo:

“Art. 113 - O controle das Despesas decorrentes dos Contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, sem prejuízo do Sistema de Controle Interno nele previsto.”

### **CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAPELA DO ALTO ALEGRE

### ESTADO DA BAHIA

“Por consequência, a Constituição do Estado da Bahia, traz no Artigo 89, a adaptação do que expresso em nível Federal com relação ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, conforme abaixo dispõe”:

Art. 89 – A fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial do Estado..., quanto à Legalidade, Legitimidade, Economicidade, aplicação das subvenções..., será exercido pela Assembleia Legislativa mediante Controle Externo, e pelo Sistema de Controle Interno de cada um dos Poderes,... “(grifamos)”

#### RESOLUÇÃO N. 1.120/05 - TCM

“Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e dá outras providências”.

Art. 2º - Entende-se por Sistema de Controle Interno Municipal o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas, bem como, evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipais.

Art. 17 - O Dirigente da Unidade responsável pela manutenção do Sistema de Controle Interno Municipal, deverá, por ocasião dos preparativos das Prestações de Contas Mensais e Anuais, firmar e anexar aos Demonstrativos Mensais ou Anuais Relatórios circunstanciados, atestando que a documentação a ser encaminhada sofreu a devida análise por parte da mencionada unidade, destacando e registrando quaisquer irregularidades nelas ocorridas, tenham ou não sido elas sanadas.

“Parágrafo Único - Fica vedada a assinatura, no Relatório de que cuida este Artigo, de Servidor que não seja o dirigente nele identificado.”

#### 3 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Constatai que foi encaminhada à 02ª Inspeção Regional do TCM/BA a documentação obrigatória, seguindo o padrão do Processo Eletrônico de envio, e-TCM, em consonância com a Resolução do TCM n.º 1060/05 e alterações dadas pelas Resoluções n.º 1.323/13 e 1.331/14, contendo:

- ✓ Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas firmado pelo Gestor;
- ✓ Demonstrativo das despesas orçamentárias gerado pelo SIGA;
- ✓ Demonstrativo dos ingressos e desembolsos extraorçamentários gerado pelo SIGA;



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

- ✓ Demonstrativo de Contas do Razão gerado pelo SIGA;
- ✓ Demonstrativo das Contas do Razão Analítico;
- ✓ Processos de Pagamento;
- ✓ Relação de processos de Pagamento de despesa extra orçamentária gerada pelo sistema de contabilidade;
- ✓ Relação de processos de Pagamento de despesa orçamentária gerada pelo sistema de contabilidade;
- ✓ Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares;
- ✓ Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais;
- ✓ Decreto de Abertura de Créditos Adicionais Extraordinários;
- ✓ Decreto de Alteração de QDD;
- ✓ Relação das contas Bancárias;
- ✓ Extratos bancários, com as conciliações;
- ✓ Processos licitatórios homologados;
- ✓ Relação dos processos licitatórios homologados gerada pelo SIGA;
- ✓ Dispensas e inexigibilidades ratificadas;
- ✓ Relação das dispensas e inexigibilidades ratificadas gerada pelo SIGA;
- ✓ Contratos;
- ✓ Relação dos contratos gerada pelo SIGA;
- ✓ Relação dos bens móveis adquiridos;
- ✓ Lei municipal (alteração) de concessão de diárias;
- ✓ Comprovante do repasse de recursos efetuado pela Prefeitura;
- ✓ Processos de pagamento de subsídios dos vereadores - Analítica;
- ✓ Leis e respectivas publicações referentes a créditos especiais adicionais;
- ✓ Leis e respectivas publicações referentes a créditos especiais suplementares;
- ✓ Lei que altera os subsídios dos agentes políticos;
- ✓ Lei que fixa os subsídios dos agentes políticos;
- ✓ Processos de Pagamento - Folha de Pagamento Analítica;
- ✓ Processos de Pagamento - Folha de Pagamento Sintética;
- ✓ Processos de Pagamento de subsídios dos Vereadores - Sintética;



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

- ✓ Relação dos restos a pagar processados;
- ✓ Relação dos restos a pagar não processados;
- ✓ Relatório do Controle Interno;
- ✓ Anexos e suas respectivas publicações relativas ao Relatório de Gestão Fiscal.

**4 - DO REPRESENTANTE LEGAL PELA ENTIDADE:**

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	TERMINO
PRESIDENTE	Luis Marcelo Oliveira do Nascimento	908.556.475-15	01/01/2017	31/12/2018

**5 - DOS VEREADORES:**

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	TERMINO
Vereador	Domingos Cunha de Oliveira	162.921.408-65	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	Jamille Lima de Oliveira Costa	019.917.645-02	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	José Jaackson dos Santos Coelho	923.234.565-04	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	Noilson Santos Matos	013.816.625-01	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	Osvanci Araújo Parente	399.982-745-91	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	Rafael Carneiro dos Santos	013.334.245-07	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	Ronivaldo Ferreira de Almeida	621.134.455-49	01/01/2017	31/12/2020
Vereador	Valdener Araújo dos Santos	608.482.355-68	01/01/2017	31/12/2020

**6 - DA FIXAÇÃO DA LEI:**

Numero da Lei	Data da Lei	Valor Fixo
599	12/12/2016	979.902,00

**•ORÇAMENTO INICIAL:**

Verifiquei que a Lei Orçamentária Anual fixou para as Despesas da Unidade CÂMARA MUNICIPAL, o valor de R\$ 979.902,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos e dois reais). Portanto cumprindo o que determina a Resolução do TCM nº. 1060/05, art. 4 § 2º inciso II.



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE  
ESTADO DA BAHIA**

**7 - DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:**

**DOS LIVROS (Resolução TCM n.º 612/02).**

Em análise sobre os livros contábeis, verificou-se a devida escrituração e que os mesmos encontram-se sobre a guarda do Legislativo onde os mesmos são informatizados, encadernados e assinados pela autoridade competente.

- Setor de Contabilidade: Caixa Geral e Despesas Classificadas;
- Setor de Administração: Leis, Decretos, Portarias, Atas, Ocorrências e Registro de Contratos Administrativos;

**8 - EM LINHAS GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:**

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

**9 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária nº 599, de 12 de dezembro de 2016 contém os programas e ações que estão previstos na LDO e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar; O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A; Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MÊS	SALDO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA-EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCÁRIO CONCILIADO
Janeiro	0,00	75.896,11	9.330,89	57.991,99	7.690,28	19.544,73
Fevereiro	19.544,73	75.896,11	9.436,87	81.941,61	7.761,46	15.174,64
Março	15.174,64	75.896,11	9.642,25	81.224,96	12.958,27	6.529,77
Abril	6.529,77	106.924,83	12.157,67	79.538,61	10.598,51	35.475,15
Maiο	35.475,15	83.653,29	13.686,56	87.634,53	15.245,72	29.934,75
Junho	29.934,75	83.653,29	14.588,68	82.386,18	12.151,80	33.638,74
Julho	33.638,74	83.653,29	14.588,68	81.204,14	17.025,56	33.651,01
Agosto	33.651,01	88.669,75	14.588,68	82.528,16	14.588,68	39.792,60
Setembro	39.792,60	79.000,00	13.851,50	80.185,13	11.800,77	40.658,20
Outubro	40.658,20	82.000,00	13.851,50	78.320,79	13.743,12	44.445,79
Novembro	44.445,79	71.000,00	15.143,72	96.916,62	16.977,69	16.695,20
Dezembro	16.695,20	127.665,42	14.574,78	143.982,30	14.899,92	0,00

**\*Recolhimento de R\$ 53,18 ao Tesouro Municipal, em 29 de dezembro de 2017, referente ao saldo financeiro do exercício.**

**SALDO FINANCEIRO EM 31.12.2017**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA: 4175-0**

**C/C 15.427-X - CÂMARA DE VEREADORES**

Conciliação da Conta **C/C 15.427-X - CÂMARA DE VEREADORES**

Saldo em **31/12/2017** Conforme Extrato Fornecido pelo Banco **0,00**

Saldo Conforme Livro de Conta **0,00**

**Data: 31/12/2017**

**DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Emenda Constitucional nº. 58 de 23 de setembro de 2009 – Artigo 29 estabelecem limites que devem se observados pelos municípios federados, quando da transferência dos recursos para o Poder Legislativo. A depender da população do município, esse limite varia de 4,5% a 7% do total das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais que devem ser transferidas para aquele Poder.



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAPELA DO ALTO ALEGRE

### ESTADO DA BAHIA

ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO DUODÉCIMO			
7% (sete por cento) para municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes			
MESES	TCM	REPASSADO	DIFERENÇA + OU -
Janeiro	86.161,52	75.896,11	-10.265,41
Fevereiro	86.161,52	75.896,11	-10.265,41
Março	86.161,52	75.896,11	-10.265,41
Abril	86.161,52	106.924,83	20.763,31
Mai	86.161,52	83.653,29	-2.508,23
Junho	86.161,52	83.653,29	-2.508,23
Julho	86.161,52	83.653,29	-2.508,23
Agosto	86.161,52	88.669,75	2.508,23
Setembro	86.161,52	79.000,00	-7.161,52
Outubro	86.161,52	82.000,00	-4.161,52
Novembro	86.161,52	71.000,00	-15.161,52
Dezembro	86.161,50	127.665,42	41.503,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.033.938,22</b>	<b>1.033.908,20</b>	<b>-30,02</b>

#### DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária em 2017 foi de R\$ 910.746,64, a qual apresentamos da seguinte forma:

CATEGORIA ECONÔMICA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
	No Exercício	No Exercício	No Exercício
Corrente.....	970.692,55	970.692,55	970.692,55
Capital.....	63.162,47	63.162,47	63.162,47
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.033.855,02</b>	<b>1.033.855,02</b>	<b>1.033.855,02</b>

#### ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

#### QUADRO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2017

MÊS	ALTERAÇÃO DO QDD	%	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	%
Janeiro	9.000,00	0,92%	-	0,00%
Fevereiro	-	0,00%	-	0,00%
Março	3.000,00	0,31%	-	0,00%
Abril	-	0,00%	-	0,00%
Mai	-	0,00%	-	0,00%
Junho	-	0,00%	-	0,00%
Julho	10.350,00	1,06%	-	0,00%
Agosto	-	0,00%	-	0,00%
Setembro	-	0,00%	-	0,00%
Outubro	3.650,32	0,37%	28.590,94	2,92%
Novembro	-	0,00%	6.285,05	0,64%
Dezembro	53.527,76	5,46%	65.914,64	6,73%
<b>TOTAL.....</b>	<b>79.528,08</b>	<b>8,12%</b>	<b>100.790,63</b>	<b>10,29%</b>



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAPELA DO ALTO ALEGRE

### ESTADO DA BAHIA

#### ALTERAÇÃO DE QDD

O Quadro de Detalhamento da Despesa foi alterado em **R\$ 79.528,08 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)** durante o exercício de 2017 através de Decretos Financeiros assinados pelo Presidente do Poder Legislativo, respeitando sempre os valores dos respectivos programas, atividades, projetos, operações especiais e categorias econômicas estabelecidos na Lei Orçamentária, obedecendo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 594/2016.

#### CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos Créditos Suplementares no exercício de 2017 no valor de **R\$ 100.790,63 (cem mil setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)** destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrado abaixo:

#### Decreto Financeiro nº 024 de 02 de outubro de 2017

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	28.590,94
<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.590,94</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>28.590,94</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>28.590,94</b>

#### Decreto Financeiro nº 029 de 01 de novembro de 2017

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
33901400 - 0100000 Diárias - Civil	2.250,00
33903000 - 0100000 Material de Consumo	4.035,05
<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.285,05</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.285,05</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>6.285,05</b>

#### Decreto Financeiro nº 032 de 01 de dezembro de 2017

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
3002 REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	43.283,47
<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.283,47</b>
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.631,17
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.631,17</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.914,64</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>65.914,64</b>



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

## 10 - GESTÃO DE PESSOAL

- Total de servidores: 08 (oito)
- Numero de Servidores efetivos: 03 (três)
- Numero de Servidores Comissionados: 05 (cinco)
- Servidores efetivos com função gratificada: 00 (zero)

Mês	Ativos	Licença Maternidade/ Médica	Exonerados	Licenças/Cessão sem ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxílio Doença
Janeiro	07	00	00	00	00	00	01
Fevereiro	07	00	00	00	00	00	01
Março	07	00	00	00	00	00	01
Abril	07	00	00	00	00	00	01
Maio	08	00	00	02	00	00	01
Junho	08	00	00	02	00	00	01
Julho	08	00	00	02	00	00	01
Agosto	08	00	00	01	00	00	01
Setembro	08	00	00	01	00	00	01
Outubro	08	00	00	01	00	00	01
Novembro	08	00	00	01	00	00	01
Dezembro	08	00	00	00	00	01	01

- A concessão de férias está sendo controlada conforme conferindo e assinado pela Presidência da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar 001/1991

## DETALHAMENTO DE DESPESAS PAGAS A TÍTULOS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e ao Fundo de Previdência Municipal.

MÊS	EFETIVOS	VEREADOR	COMISSIONADOS	TOTAL
Janeiro	558,99	6.840,00	1.459,15	8.858,14
Fevereiro	558,99	6.840,00	1.459,15	8.858,14
Março	558,99	6.840,00	1.459,15	8.858,14
Abril	559,00	6.840,00	1.459,15	8.858,15
Maio	572,00	7.920,00	1.585,25	10.077,25
Junho	633,10	7.920,00	1.831,79	10.384,89
Julho	633,10	7.920,00	1.831,79	10.384,89
Agosto	633,10	7.920,00	1.831,79	10.384,89
Setembro	602,50	7.380,00	1.753,72	9.736,22
Outubro	602,50	7.380,00	1.753,72	9.736,22
Novembro	1.346,15	7.380,00	3.411,22	12.137,37
Dezembro	477,00	7.380,00	1.746,97	9.603,97
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.735,42</b>	<b>88.560,00</b>	<b>21.582,85</b>	<b>117.878,27</b>



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DESPESA COM PESSOAL**

O total das despesas com pessoal do Legislativo no exercício de 2017, foi na ordem de 802.659,51, representando 3,49% da Receita Corrente Líquida do Município, de 22.971.214,32 conforme demonstrado a seguir:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	VALOR ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 22.971.214,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	802.659,51	3,49%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.378.272,86	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.309.359,22	5,70%

Verificamos que o índice de Despesas com Pessoal está em observância a LC 101/00 – Artigo 20 – Inciso III.

**DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa com folha de pagamento do Legislativo no exercício de 2017, foi da ordem de R\$ 591.431,57, representando 57,20% do duodécimo recebido, obedecendo o disposto na emenda constitucional nº 025/2000, no seu art. 29/A, conforme demonstrado a seguir:

<b>Gastos com Folha de Pagamento</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>NO EXERCÍCIO</b>
REPASSE DE DUODÉCIMO	127.665,42	1.033.938,22
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 (LIMITE 70%)	<b>89.365,79</b>	<b>723.756,75</b>
<b>Despesa com Folha de Pagamento</b>	48.150,42	591.431,57
Pessoal efetivo	2.515,53	40.717,22
Subsidios Agentes Políticos	36.900,00	442.800,00
Comissionados	8.734,89	107.914,35
Despesas com Pessoal (M. Obra)	-	-
Encargos	-	-
<b>% DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>37,72%</b>	<b>57,20%</b>
Superavit/déficit	<b>32,28%</b>	<b>12,80%</b>



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

## 11 - GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Constatamos que as aquisições realizadas pela Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre/BA atendem as exigências da Lei 8.666/93 e que a documentação analisada encontra-se em ordem e legalmente constituída. Foram observados os procedimentos cabíveis com pareceres jurídicos em todos os atos praticados e instauração de processo administrativo antecedendo a todas as contratações, conforme demonstrado a seguir:

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
002/2017	Art. 25, Inciso II	Inexigibilidade	Não Aplicável	13/01/2017	R\$46.440,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PUBLICA.

**Fornecedor:** GRADUS ACESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 07602453000137  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 13/01/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 13/01/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
003/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	13/01/2017	R\$3.610,00

**Objeto:** LOCAÇÃO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRONICO PARA USO INTERNO, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO EM NUVEM, LOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA HOSPEDAGEM DO PORTAL, GERENCIAMENTO DE DADOS DO PORTAL, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA O SIGATCM E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA PUBLICAÇÃO DAS CONTAS NA INTERNET.

**Fornecedor:** CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 15653533000140  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 13/01/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 13/01/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
005/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	17/01/2017	R\$1.500,00

**Objeto:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMONIO PÚBLICO DURANTE O MÊS JANEIRO/2017.

**Fornecedor:** GPI SISTEMAS LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 23221699000115  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 17/01/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 17/01/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
004/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	13/01/2017	R\$2.340,00

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET COM 5 (CINCO) MEGA DE VELOCIDADE.

**Fornecedor:** CAPELA INFORMATICA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 07198243000125  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 13/01/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 13/01/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
006/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	18/01/2017	R\$7.889,95

**Objeto:** FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA COMUM DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2017

**Fornecedor:** POSTO MR OLIVEIRA LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 13332881000119  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 18/01/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 18/01/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
001/2017	Art. 25, Inciso II	Inexigibilidade	Não Aplicável	13/01/2017	R\$46.560,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO LEGISLATIVO.

**Fornecedor:** LOBO & FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 08537633000145  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 13/01/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 13/01/2017



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
009/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	02/02/2017	R\$4.840,00

**Objeto:** Editoração, formatação e remessa do Diário Oficial, publicação do Diário Oficial na Internet para o Poder Legislativo

**Fornecedor:** DIARIO DO MUNICIPIO **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 09366599000156  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 02/02/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 02/02/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
010/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	10/02/2017	R\$480,00

**Objeto:** aquisição de recargas para os cartuchos de toner das impressoras a laser deste Poder Legislativo.

**Fornecedor:** SMART INFORMATICA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 40604159000130  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 10/02/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 10/02/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
011/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	17/02/2017	R\$1.992,00

**Objeto:** Aquisição de pneus para a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal.

**Fornecedor:** RIACHAO PNEUS LTDA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 06316906000104  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 16/02/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 16/02/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
013/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	24/02/2017	R\$2.009,00

**Objeto:** Aquisição de móveis para a Câmara Municipal conforme especificações presentes na cotação de preços.

**Fornecedor:** MARCENARIA CUNHA - NIVALDO DO CARMO CUNHA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 14249755000139  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 23/02/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 23/02/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
012/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	23/02/2017	R\$800,00

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de publicidade para divulgação das atividades do Poder Legislativo em portal de notícias na Internet.

**Fornecedor:** CALILA NOTICIAS **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 10699689000177  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 17/02/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 17/02/2017

**Processo:** 001/2017 **Modalidade:** Convite para compras e serviços **Regime Execução:** Não Aplicável  
**Tipo:** MenorPreço/Maior Descon Global **Objeto:** Locação de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos; Locação de servidor para hospedagem do portal oficial; Gerenciamento de dados e informações do portal oficial; Locação de sistema de gerenciamento de informações para o SIGATCM e Locação de sistema para publicação das **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**Edital/Convite:** 001/2017 **Publicação:** 24/01/2017 **Valor Estimado:** R\$39.820,00 **Parecer Prévio:** Sim

**Processo:** 002/2017 **Modalidade:** Convite para compras e serviços **Regime Execução:** Não Aplicável  
**Tipo:** MenorPreço/Maior Descon Global **Objeto:** Locação de sistema de contabilidade pública; Locação de sistema de gestão de Recursos Humanos; Locação de sistema de patrimônio público, conforme especificações do edital e de seus Anexos **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**Edital/Convite:** 002/2017 **Publicação:** 24/01/2017 **Valor Estimado:** R\$16.500,00 **Parecer Prévio:** Sim

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
014/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável		R\$3.560,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS.

**Fornecedor:** L PEIXOTO RIOS COMUNICAÇÃO ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 10886210000182  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 09/03/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 09/03/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
015/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	13/03/2017	R\$5.600,00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NA COTAÇÃO.

**Fornecedor:** VANUZA FERREIRA DE ALMEIDA COELHO **Tipo Pessoa:** Física **CNPJ / CPF:** 03333830795  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispenda:** 13/03/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 13/03/2017



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
016/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	03/04/2017	R\$1.503,30

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** SUPERCAMERAO SAQUAZENHA - PE DE SERRA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 03065995000167  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 29/03/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 29/03/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
019/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	27/04/2017	R\$2.134,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** M A DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 03699712000139  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 26/04/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 26/04/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
017/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	12/04/2017	R\$1.289,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** S SANTOS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 10552390000166  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 12/04/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 12/04/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
018/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	20/04/2017	R\$1.895,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU/H, REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU/H PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** JOAQUIM OLIVEIRA RAMOS **Tipo Pessoa:** Física **CNPJ / CPF:** 00170423565  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 20/04/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 20/04/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
023/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	29/05/2017	R\$1.630,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRABALHO PADRONIZADOS PARA SERVIR OS VEREADORES NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NA COTAÇÃO DE PREÇOS.

**Fornecedor:** A F BRITO MOREIRA - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 19522415000153  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 29/05/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 29/05/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
022/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	17/05/2017	R\$950,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO COM ACESSO EM TEMPO REAL VIA SMARTPHONE.

**Fornecedor:** ELETROMED EIRELLI - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 26483355000172  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 15/05/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 15/05/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
020/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	12/05/2017	R\$217,00

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** JAILSON ARAUJO LIMA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 04367924000181  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 10/05/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 10/05/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
021/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	17/05/2017	R\$4.927,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA O PODER LEGISLATIVO CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NA COTAÇÃO DE PREÇOS.

**Fornecedor:** ELETROMED EIRELLI - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 26483355000172  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 15/05/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 15/05/2017



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
026/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	23/06/2017	R\$699,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS E PEÇAS PARA OS CARTUCHOS DE TONER DAS IMPRESSORAS A LASER DESTE PODER LEGISLATIVO.

**Fornecedor:** SMART INFORMATICA  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 40604159000130  
**Data Dispensa:** 23/06/2017  
**Data Ratificação:** 23/06/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
024/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	08/06/2017	R\$1.350,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PRESENTES NA COTAÇÃO DE PREÇOS.

**Fornecedor:** S DA SILVA OLIVEIRA AUTO PEÇAS - ME  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 09000518000108  
**Data Dispensa:** 07/06/2017  
**Data Ratificação:** 07/06/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
025/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	08/06/2017	R\$700,00

**Objeto:** SERVIÇOS MECANICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** S DA SILVA OLIVEIRA AUTO PEÇAS - ME  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 09000518000108  
**Data Dispensa:** 07/06/2017  
**Data Ratificação:** 07/06/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
028/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	28/07/2017	R\$3.319,80

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal

**Fornecedor:** SUPERCAMERAO SAQUAZENHA - PE DE SERRA  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 03065995000187  
**Data Dispensa:** 14/07/2017  
**Data Ratificação:** 14/07/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
027/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	05/07/2017	R\$2.003,50

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** S SANTOS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 10552390000166  
**Data Dispensa:** 03/07/2017  
**Data Ratificação:** 03/07/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
031/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	31/08/2017	R\$147,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SOFTWARES DE 03 (TRÊS) COMPUTADORES PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** CAPELA INFORMATICA  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 07198243000125  
**Data Dispensa:** 30/08/2017  
**Data Ratificação:** 30/08/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
030/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	03/08/2017	R\$8.000,00

**Objeto:** DESTINA-SE A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA LEGISLATIVA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EMENDAS À LEI ORGÂNICA; APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS COMPARATIVOS PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELABORAÇÃO DE MINUT

**Fornecedor:** DIARIO DO MUNICIPIO  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 09366599000156  
**Data Dispensa:** 02/08/2017  
**Data Ratificação:** 02/08/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
032/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	18/09/2017	R\$2.740,00

**Objeto:** aquisição de materiais de trabalho padronizados, para servir os vereadores na realização das atividades legislativas, conforme especificações presentes na cotação de preços

**Fornecedor:** A F BRITO MOREIRA - ME  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515  
**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL  
**CNPJ / CPF:** 19522415000153  
**Data Dispensa:** 18/09/2017  
**Data Ratificação:** 18/09/2017



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAPELA DO ALTO ALEGRE

### ESTADO DA BAHIA

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
034/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	05/10/2017	R\$1.962,00

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

**Fornecedor:** SUPEMERCADO SAQUAZENHA - PE DE SERRA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 03065995000167  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 29/09/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 29/09/2017

**Processo:** 003/2017 **Modalidade:** Convite para compras e serviços **Regime Execução:** Não Aplicável  
**Tipo:** Menor Preço/Maior Descon Global **Objeto:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL **Imprensa Oficial:** DIÁRIO OFICIAL

**Edital/Convite:** 003/2017 **Publicação:** 28/09/2017 **Valor Estimado:** R\$9.622,50 **Parecer Prévio:** Sim

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
039/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	19/10/2017	R\$321,00

**Objeto:** FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL ENGARRAFADA E BOTIJA DE GAS GLP DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** JAILSON ARAUJO LIMA **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 04367924000181  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 18/10/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 18/10/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
035/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	09/10/2017	R\$1.385,30

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL, COM COBERTURA COMPREENSIVA, INDENIZAÇÃO POR DANOS DIVERSOS A TERCEIROS E ASSISTENCIA 24 HORAS, PELO PERIODO DE UM ANI CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NA COTAÇÃO/PROP

**Fornecedor:** BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 92682038000100  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 06/10/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 06/10/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
038/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	10/10/2017	R\$180,00

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** JAVAN PEIXOTO RIOS BASTOS 05080026561 **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 28067755000122  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 10/10/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 10/10/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
036/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	10/10/2017	R\$854,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** S DA SILVA OLIVEIRA AUTO PEÇAS - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 09000518000108  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 10/10/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 10/10/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
037/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	10/10/2017	R\$421,00

**Objeto:** SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Fornecedor:** S DA SILVA OLIVEIRA AUTO PEÇAS - ME **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 09000518000108  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 10/10/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 10/10/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
040/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	23/10/2017	R\$800,00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM PORTAL DE NOTÍCIAS NA INTERNET.

**Fornecedor:** WEMISSON SOUZA SANTOS 05991352550 **Tipo Pessoa:** Jurídica **CNPJ / CPF:** 27372638000100  
**CPF do Responsável:** 90855647515 **Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL **Data Dispensa:** 20/10/2017  
**CPF do Ratificador:** 90855647515 **Data Ratificação:** 20/10/2017



# CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
041/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	22/11/2017	R\$2.500,05

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

**Fornecedor:** J. PAULO MACEDO LIMA - ME  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515

**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**CNPJ / CPF:** 12833564000194  
**Data Dispensa:** 22/11/2017  
**Data Ratificação:** 22/11/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
042/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	30/11/2017	R\$1.535,00

**Objeto:** Aquisição de pneus para a manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal.

**Fornecedor:** RIACHAO PNEUS LTDA - ME  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515

**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**CNPJ / CPF:** 06316906000104  
**Data Dispensa:** 30/11/2017  
**Data Ratificação:** 30/11/2017

**Processo:** 004/2017  
**Modalidade:** Convite para compras e serviços  
**Regime Execução:** Não Aplicável  
**Tipo:** MenorPreço/Maior Descon Global  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**Edital/Convite:** 004/2017  
**Publicação:** 08/12/2017  
**Valor Estimado:** R\$49.183,47  
**Parecer Prévio:** Sim

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
043/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	07/12/2017	R\$4.100,00

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia civil para elaboração de projetos destinados à execução da obra de reforma e ampliação do edifício-sede da Câmara Municipal

**Fornecedor:** GLAUBER ASSUNCAO DE SOUZA  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515

**Tipo Pessoa:** Física  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**CNPJ / CPF:** 00578684500  
**Data Dispensa:** 07/12/2017  
**Data Ratificação:** 07/12/2017

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
045/2017	Art. 24, Inciso II	Dispensa	Não Aplicável	29/12/2017	R\$213,00

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção em sistema de monitoramento por câmeras pertencente a Câmara Municipal.

**Fornecedor:** JAVAN PEIXOTO RIOS BASTOS 05080026561  
**CPF do Responsável:** 90855647515  
**CPF do Ratificador:** 90855647515

**Tipo Pessoa:** Jurídica  
**Imprensa Oficial:** DIARIO OFICIAL

**CNPJ / CPF:** 28067755000122  
**Data Dispensa:** 21/12/2017  
**Data Ratificação:** 21/12/2017

- A Comissão de Licitação para o período de 2017 foi instituída através do Decreto nº 001/2017;
- Constatamos que todos os Certames foram realizados dentro dos ditames da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 3.55, de 08/08/2000 e legislação pertinentes, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, de 21/06/93 com suas alterações posteriores;
- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de realizar três orçamentos a efetuação das compras é realizada mediante a apresentação de justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pelo setor jurídico;



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAPELA DO ALTO ALEGRE

### ESTADO DA BAHIA

- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade conforme a legislação em vigor;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no mural e no Site da Câmara;
- As dispensas de licitação estão sendo feitas em formulários específicos, contendo as documentações e os procedimentos necessários.

## 12 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Os bens patrimoniais encontram-se registrados no valor total de **R\$ 240.437,59**, consolidado com o saldo existente na contabilidade, conforme demonstrado a seguir:

### DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO (+)			DESINCORPORAÇÃO (-)		SALDO CONTÁBIL BRUTO DO EXERCÍCIO ATUAL	DEPRECIACÃO (-)	SALDO CONTÁBIL LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATUAL
		RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESULTANTE DA EXECUÇÃO	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			
		DO EXERCÍCIO	DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
VEÍCULOS	33.000,00	-	-	-	-	33.000,00	5.445,00	27.555,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.419,00	2.009,00	-	-	-	14.428,00	5.822,32	8.605,68	
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	0,00	1.100,00	-	-	-	1.100,00	-	1.100,00	
BENS DE INFORMÁTICA	9.388,90	-	-	-	-	9.388,90	3.761,64	5.627,26	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	14.711,00	6.770,00	-	-	-	21.481,00	4.484,96	16.996,04	
DEMAIS BENS MÓVEIS	98.716,21	-	-	-	-	98.716,21	1.817,02	96.899,19	
<b>TOTAL</b>	<b>168.235,11</b>	<b>9.879,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>178.114,11</b>	<b>21.330,94</b>	<b>156.783,17</b>	

### DEMONSTRATIVO DE BENS IMÓVEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO (+)			DESINCORPORAÇÃO (-)		SALDO CONTÁBIL BRUTO DO EXERCÍCIO ATUAL	DEPRECIACÃO (-)	SALDO CONTÁBIL LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATUAL
		RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESULTANTE DA EXECUÇÃO	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			
		DO EXERCÍCIO	DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
BENS DE USO ESPECIAL	58.223,48	-	-	-	-	58.223,48	-	58.223,48	
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	4.100,00	-	-	-	4.100,00	-	4.100,00	
INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>58.223,48</b>	<b>4.100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>62.323,48</b>	<b>-</b>	<b>62.323,48</b>	

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis,



## **CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA**

- Foi constatado que os bens móveis quando adquiridos pelo Poder Legislativo são incorporados ao patrimônio municipal e estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas.
- Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem nos bens patrimoniais da Câmara, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.

### **13 - GESTÃO DO ALMOXARIFADO:**

- Foi realizada pelo Serviço de Controle Interno conferência por amostragem no almoxarifado da Câmara, onde foi possível verificar que os itens estavam de acordo com o discriminado na relação de inventário de estoque analítico.
- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.);

### **14 - GESTÃO DA TESOURARIA:**

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao Controle Interno mensalmente;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações dispensas e inexigibilidade);
- Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme resolução do TCM/BA;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são devidamente contabilizados;



## **CÂMARA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA**

- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

**OBSERVAÇÃO:** O Serviço de Controle Interno fez inspeção nos Setores de Contabilidade e Tesouraria e constatou que estão sendo seguidas as rotinas estabelecidas.

### **15 – SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA:**

A Câmara impreterivelmente enviou pelo Sistema On-line Prestação de Contas, relativo ao SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria no Exercício de 2017, conforme Resolução N. 1282/99 - TCM, Alterada pela Resolução TCM N. 1293/2010 - compostas dos seguintes documentos:

01. Conferência dos Demonstrativos Contábeis;
02. Demonstrativo de Receita Orçamentária (PRÉVIA);
03. Demonstrativo de Receita Extra Orçamentária (PRÉVIA);
04. Demonstrativo de Despesa Orçamentária (PRÉVIA);
05. Demonstrativo de Despesa Extra Orçamentária (PRÉVIA);
06. Demonstrativo das Contas do Razão (PRÉVIA);
07. Receita Corrente Líquida;
08. Relação dos Bancos;
09. Conciliação Bancária;
10. Movimentação Bancário;
11. Remuneração;
12. Atos de Pessoal - Neste mês não houve Atos de Pessoal;
13. Folha de Pagamento;
14. Salários;
15. Relatório Trimestral de gastos com Pessoal/Obras/Propaganda - Neste mês não se aplica;
16. Consumo de Combustíveis;
17. Contratos;
18. Dispensas/Inexigibilidade;
19. Licitações Homologadas.

### **16 – CONTABILIDADE:**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

No geral, a Contabilidade encontra-se devidamente atualizada, as Operações Contábeis são feitas com documentação hábil, condensando-se no movimento diário, mensal e anual, conferidas e assinadas pelo Contador da Câmara, **LESSYVALDO DIAS DA SILVA** que possui registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/BA nº. 023298/O-6.

**17 – VIAGENS E DIÁRIAS:**

Os Demonstrativos de Gastos com viagens preenchidas de acordo com a resolução do TCM/BA. ARQUIVADO NA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E EXAMINADO PERIODICAMENTE PELO CONTROLE INTERNO.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORES NO EXERCÍCIO DE 2017**

MÊS	QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Janeiro	4	250,00	1.000,00
Fevereiro	6	250,00	1.500,00
Março	4	250,00	1.000,00
Abril	11	250,00	2.750,00
Maiο	9	250,00	2.250,00
Junho	12	250,00	3.000,00
Julho	5	250,00	1.250,00
Agosto	9	250,00	2.250,00
Setembro	6	250,00	1.500,00
Outubro	-	-	-
Novembro	17	250,00	4.250,00
Dezembro	13	250,00	3.250,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>24.000,00</b>

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE 2017**

MÊS	QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	-	-	-
Maiο	2	100,00	200,00
Junho	-	-	-
Julho	1	150,00	150,00
Agosto	2	150,00	300,00
Setembro	-	-	-
Outubro	-	-	-
Novembro	-	-	-
Dezembro	4	150,00	600,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.250,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE  
ESTADO DA BAHIA**

**18 - CONTROLE DO USO DA MÁQUINA REPROGRÁFICA:**

O relatório de controle de cópias reprográficas é feito através de livro específico para essa finalidade, o qual é encaminhado mensalmente pelos Servidores Responsáveis ao Ordenador de Despesas e ao Controle Interno para conhecimento.

**19 - VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS:**

A Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre/BA possui 01 veículo de passeio próprio, oficial, integrante do patrimônio da entidade, que se encontra devidamente identificado com Brasão do Poder Legislativo e Brasão do município, e possui as especificações demonstradas a seguir:

**Especificações do veículo**

Veículo automotor de passeio, 4 portas, motor 1.0, flex, gasolina/etanol com 78 cv de potência, cor externa branca, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, direção hidráulica e ar condicionado.

Marca	Modelo	Placa	RENAVAM	Chassi
Fiat	Uno Way 2014	OZO1691	01021394251	9BD195162E0611005

O veículo é utilizado exclusivamente para a realização das ações legislativas e administrativas da Câmara de Vereadores dentro do perímetro urbano, nos povoados do município e em viagens para outros municípios, atendendo a demanda apresentada pelos vereadores e servidores da casa por meio de solicitações verbais ou escritas ao gabinete da presidência.

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO EXERCÍCIO DE 2017**

**FORNECEDOR:** POSTO MR OLIVEIRA LTDA - ME

**CPNJ:** 13.332.861/0001-19

**ENDEREÇO:** AVENIDA 17 DE ABRIL, Nº. 387, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

**PERÍODO DE CONSUMO:** 18/01/2017 a 07/02/2017

Trechos Percorridos	Veículo	Placa	Km Percorridos	Tipo do Combustível	Valor por Litro	Qtde. de Litros	Km por Litro	TOTAL R\$
Cidade/Estrada/Zona Rural	Fiat/UnoWay (OFICIAL)	OZO1691	4976	Gasolina "C"	R\$ 3,839	480	10,367	R\$ 1.842,72

**PERÍODO DE CONSUMO:** 08/02/2017 a 06/03/2017

Trechos Percorridos	Veículo	Placa	Km Percorridos	Tipo do Combustível	Valor por Litro	Qtde. de Litros	Km por Litro	TOTAL R\$
Cidade/Estrada/Zona Rural	Fiat/UnoWay (OFICIAL)	OZO1691	5597	Gasolina "C"	R\$ 3,839	550	10,176	R\$ 2.111,45

**PERÍODO DE CONSUMO:** 07/03/2017 a 27/03/2017

Trechos Percorridos	Veículo	Placa	Km Percorridos	Tipo do Combustível	Valor por Litro	Qtde. de Litros	Km por Litro	TOTAL R\$
Cidade/Estrada/Zona Rural	Fiat/UnoWay (OFICIAL)	OZO1691	4795	Gasolina "C"	R\$ 3,839	460	10,424	R\$ 1.765,94

**PERÍODO DE CONSUMO:** 28/03/2017 a 27/04/2017

Trechos Percorridos	Veículo	Placa	Km Percorridos	Tipo do Combustível	Valor por Litro	Qtde. de Litros	Km por Litro	TOTAL R\$
Cidade/Estrada/Zona Rural	Fiat/UnoWay (OFICIAL)	OZO1691	5721	Gasolina "C"	R\$ 3,839	560	10,216	R\$ 2.149,84



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

**FORNECEDOR:** CAPELA AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

**CPNJ:** 26.206.041/0001-22

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL GONÇALVES, S/N, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

**PERÍODO DE CONSUMO:** 13/10/2017 a 13/12/2017

Trechos Percorridos	Veículo	Placa	Km Percorridos	Tipo do Combustível	Valor por Litro	Qtde. de Litros	Km por Litro	TOTAL R\$
Cidade/Estrada/Zona Rural	Fiat/UnoWay (OFICIAL)	OZO1691	14785	Gasolina	R\$ 3,849	1400	10,561	R\$ 5.388,60

**TOTAL GERAL**

Km Percorridos	Combustível	Média Valor por Litro	Qtde. de Litros	Km por Litro	TOTAL R\$
35874	Gasolina "C"	3,843	3450	10,398	13.258,55

O controle de consumo de combustível do veículo oficial é feito através de planilha contendo informações diversas como quilômetros percorridos, motorista responsável, assinatura, placa do veículo, Renavan, Chassis e período do consumo, de acordo com as exigências do TCM/BA.

**OBSERVAÇÃO:** O controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente pelo controle interno.

**20 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO:**

No final de cada período a Telefonista emite um relatório e encaminha ao Serviço de Controle Interno e à Presidência, demonstrando todas as ligações efetuadas discriminadas por cada senha.

**21 - METAS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS:**

• O Serviço de Controle Interno elaborou levantamento de gastos mensais para o período de **2017** baseado em levantamento dos valores empenhados, para acompanhamento mensal da execução da despesa.

**22 - PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E PUBLICA CONTAS:**

• As publicações dos atos administrativos estão sendo feitos no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://diariodomunicipio.com.br/ba/capela-do-alto-alegre/camara-municipal-de-capela-do-alto-alegre/> .

• As publicações das despesas e receitas orçamentária estão sendo publicadas rigorosamente no endereço eletrônico <http://transparenciaoficial.com/cidade3.php?q=3&id=64> , obedecendo a Lei Complementar nº 101/00.



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE  
ESTADO DA BAHIA**

- As publicações dos **Relatório da Execução Orçamentária** – Art. 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria STN N. 633) e **Relatório de Gestão Fiscal**, referente ao Exercício de 2017 estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://diariodomunicipio.com.br/ba/capela-do-alto-alegre/camara-municipal-de-capela-do-alto-alegre/>.

**OBSERVAÇÃO:** A publicações dos **Relatório da Execução Orçamentária** – Art. 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria STN N. 633) e **Relatório de Gestão Fiscal** encontram-se impressa, encadernadas e juntadas à pasta encaminhada a este **Tribunal de contas dos Município – TCM/BA**.

### **23 - OBSERVAÇÕES:**

O Serviço de Controle Interno acompanhou mensalmente à situação dos processos de Prestações de Contas referente à Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre (via Internet, no Site Oficial do TCM/BA) e procedendo a arquivo de todas as informações existentes, bem como alterações.

### **24 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Instrução nº 006/92, Resolução nº. 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Instrução Normativa nº. 01/2012;

### **NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, FORAM UTILIZADAS PRINCIPALMENTE, AS SEGUINTE FONTES DE CRITÉRIO:**

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual da Bahia;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Orçamentária Anual – LOA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;

### **25 - DOCUMENTOS ANALISADOS:**

- Relatório Controle Interno;
- Relatórios do SIGA;



# CÂMARA MUNICIPAL

## CAPELA DO ALTO ALEGRE

### ESTADO DA BAHIA

- Balanço Patrimonial, Financeiro e Orçamentário referentes ao exercício alusivo (espelho, razão e demais demonstrativos Despesas e Receita);
- Demonstrativos de Receitas (Orçamentárias e Extra orçamentárias);
- Notas de Empenhos, Processos de Pagamento, com as respectivas notas fiscais (eletrônica, recibos, folhas de pagamento e etc.);
- Processos Administrativos e Licitatórios;
- Relação de Contas Bancárias;
- Conciliação Bancária;
- Relação de Pagamentos Orçamentários e Extra orçamentários;
- Extrato bancário;
- Demais documentos exigidos pela Resolução TCM nº 1060/05.

#### **SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS**

1. Considerando as incumbências do Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité, analisamos os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pela administração da Câmara, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, para então, emitirmos o seguinte relatório de Controle Interno, referente ao exercício de 2017.
2. Verificamos, por amostragem, com base no risco inerente, algumas rotinas definidas por este Controle Interno, alguns registros que deram origem às demonstrações contábeis, bem como algumas demonstrações contábeis como, por exemplo, o Balancete da Despesa, o Balancete da Receita.
3. Feitas as verificações, constatamos que existem procedimentos a serem adotados visando um maior controle de gestão administrativa, que conforme orientações do Controle Interno serão colocadas em prática no decorrer dos próximos exercícios.
4. Em nossa opinião, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

#### **26 - PARECER FINAL:**

Diante do exposto, observando as Metas e Programas do Poder Legislativo Municipal, estão elencados na Lei Orçamentária Municipal para o Exercício Financeiro de 2017, estão sendo adequadamente cumpridas.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAPELA DO ALTO ALEGRE**  
**ESTADO DA BAHIA**

De outra parte, estamos buscando atender as exigências da Instrução Normativa de todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno, no que se refere à legalidade dos atos da Gestão Financeira Orçamentária, Financeira e Patrimonial, salvo o melhor juízo, estão sendo observadas.

Quanto à eficácia e eficiência da Gestão, os resultados obtidos são os previstos com proveito para coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos Públicos, considerando-se os dados extraídos nos Demonstrativos Contábeis, verificou-se o devido cumprimento em conformidade com as Legislações pertinentes.

Tendo em vista, que está Câmara Municipal, busca se enquadrar nos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Este Órgão emite **Parecer Comprobatório e Favorável** pelo cumprimento das exigências das Legislações pertinentes, atestando a regularidade das Contas no exercício em referência.

Este Relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostado a Pasta da Prestação de Contas do Exercício de 2017, encaminhado a ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/BA; 01 (uma) via encaminhado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal; e 01 (uma) via pertencente a Controladoria para arquivamento no Setor.

Finalizando, esclarecemos que no Exercício que não ocorreu nenhum fato relevante na administração do Poder Legislativo Municipal, que merecesse destaque e intervenção deste órgão de Controle Interno, a não serem os erros formais.

Capela do Alto Alegre/BA, em 29 de dezembro de 2017.

**Valfredo Freitas do Nascimento**  
Controlador Interno



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE  
ESTADO DA BAHIA**

---

---

**PRONUNCIAMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO  
ALTO ALEGRE:**

Nos termos do art. 21 da Resolução 1.120/05, declaro para os devidos fins, ter tomado ciência do presente relatório, como também já estamos providenciando as devidas correções, principalmente quando temos contemplado as irregularidades apontadas no RM – Relatório Mensal da IRCE e as recomendações e conclusões contidas neste Relatório do Sistema de Controle Interno do nosso município, relativo a contas acima citada.

Junte – se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao Egrégio TCM/BA.

Capela do Alto Alegre/BA, em 29 de dezembro de 2017.

**Luís Marcelo Oliveira do Nascimento**  
Presidente da Câmara